Documento de Formalização de Demanda (DFD)
Processo nº 019/2026 – Dispensa de Licitação nº 011/2026

Setor Requisitante: Administração da COMUNORS	
Responsável pela demanda: VALDECIR FALEGUSKI	Matrícula: 007
Cargo/Função: **Diretor de Programas**	E-mail: comunors@comunors.rs.gov.br

Objeto do contrato	
(X) Bem/Serviço comum	() Bem/Serviço especial
(X) Serviço NÃO contínuo ou contratado por escopo	() Serviço contínuo COM dedicação exclusiva de mão de Obra
(X) Material de consumo (peças e insumos)	()Material/Equipamento permanente
() Serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual	

Forma de Contratação Sugerida na Modalidade da Lei n°14.133	
(X) Dispensa **() Pregão Presencial** () Inexigibilidade () Adesão à IRP (Intensão de Registro de Preço) de outro Órgão	()Concorrência () Concurso () Leilão () Diálogo Competitivo () Pregão Eletrônico

Justificativa da necessidade da contratação
A presente demanda visa à contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e insumos e execução de serviços de manutenção mecânica corretiva em rolo compactador da marca MULLER, pertencente à frota do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Norte do Rio Grande do Sul – COMUNORS.
O equipamento é empregado em atividades operacionais de manutenção e conservação de vias públicas nos municípios consorciados. A necessidade decorre de intervenções no conjunto do cabeçote e em componentes associados, incluindo substituição do jogo de juntas superior, retífica/rebaixamento de válvula do cabeçote, fornecimento de aditivo (óleo), conserto da turbina, fornecimento de válvula termostática e serviços de desmontagem e montagem de cabeçote, turbina, ventoinha e válvula termostática.
A contratação integrada dos materiais e serviços correlatos visa restabelecer as condições de funcionamento, segurança e eficiência operacional do equipamento, reduzir o risco de paralisação das atividades e evitar o agravamento de danos mecânicos e despesas adicionais.
A especificação e os quantitativos deverão ser confirmados pela unidade requisitante, em conformidade com as condições efetivas do equipamento e com o Termo de Referência.

Quantitativos da solução a ser contratada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	01	UN	Jogo de juntas superior
2	01	SERV	Retífica do cabeçote / rebaixamento de válvula

3	10	UN	Aditivo (óleo)
4	01	SERV	Conserto da turbina
5	01	SERV	Mão de obra de montagem e desmontagem de cabeçote, turbina, ventoinha e válvula termostática
6	01	UN	Válvula termostática

Forma de formalização da contratação

A formalização da contratação poderá ocorrer por nota de empenho ou instrumento equivalente, desde que atendidas as hipóteses do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, observadas as características da execução e as obrigações necessárias à garantia do serviço. A emissão dependerá da conclusão da instrução processual e da autorização da autoridade competente.
O recebimento e o pagamento serão condicionados à efetiva entrega das peças e à execução satisfatória dos serviços, mediante conferência e atesto pela Administração, segundo critérios a detalhar no Termo de Referência.

Créditos Orçamentários

Valor referencial preliminar da contratação: R$ 7.435,00, correspondente à soma dos valores unitários constantes do modelo de proposta fornecido. Valor sujeito à confirmação por pesquisa de preços e estimativa formal nos autos.

Ação: 2135 – Manutenção COMUNORS
Elemento: 339030.000000 – Material de Consumo – reduzido 09 (informado no modelo).
ATENÇÃO: confirmar dotação específica para os serviços de manutenção (natureza de despesa adequada), além da suficiência orçamentária, antes da autorização da contratação.

Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal (titular e substituto):	**Gestor do Contrato** (titular e substituto):
T – VALDECIR FALEGUSKI S –	T – ANDRÉ RICARDO DALLAGNOL – Secretário Executivo COMUNORS S -

Submeto este Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

O presente Documento de Formalização de Demanda é encaminhado para análise e prosseguimento das etapas de planejamento da contratação.

Atenciosamente,

TRINDADE DO SUL, 16 de outubro de 2026.

VALDECIR FALEGUSKI
Diretor de Programas